



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 343
Decisão da CEAG/PB	Nº 150/2017	
Referência	Processo nº 1074016/2017	
Interessado	DIEGO NUNES VALADARES	
Assunto	Homologação de Pedido de Anotação de Curso	

**EMENTA:** Aprova a homologação da Anotação do Curso de **TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO** ao requerente **DIEGO NUNES VALADARES**, no âmbito deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **343**, apreciando o Processo Nº 1074016/2017, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de **TECNOLOGO EM GEOPROCESSAMENTO**, no âmbito deste Conselho, o qual foi ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de **TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO** ao requerente **DIEGO NUNES VALADARES**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último substituindo regimentalmente o seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)